



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 073/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Conselheiro Tutelar, YALLYSSON DE OLIVEIRA GUEDES que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$600,00 (seiscentos reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio de 2019, para participar do 5º Encontro Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, em Santa Cruz do Capibaribe/PE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita